



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.
006/2013-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº. 006/2013-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MPE/PA**, e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.977.518/0001-30, com sede à Rua Avertano Rocha, nº 392, Bairro Comércio, CEP: 66.023-120, Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAÚJO**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém-PA, doravante denominado **CRC/PA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Convênio Original que trata da VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, por mais **12 (doze)** meses, a contar de **28.08.2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA

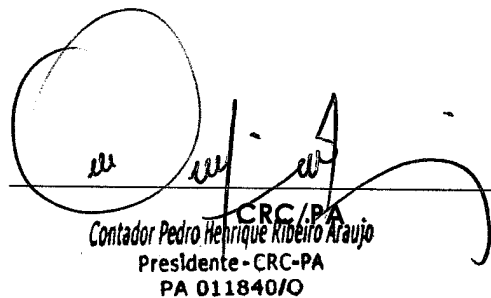
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de agosto de 2015.

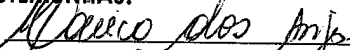


MPE/PA



CRC/PA
Contador Pedro Henrique Ribeiro Araújo
Presidente - CRC-PA
PA 011840/O

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2429396 SSP/PA

2) 
RG: 4583264 SSP/PA

ACÓRDÃO Nº 54.813

Processo nº. 2006/53368-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 157/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e a SEPOF.**Responsáveis:** Espólio de ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA e KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO - Prefeitos, à época.**Relator:** Conselheiro-Corregedor ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Espólio do Sr. Antônio Jesus de Oliveira, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), sem importar em devolução de valores e com a isenção de multa em face da extinção de punibilidade assegurada pela Constituição Federal (art. 5º, inciso XLV);

2) Aplicar ao Sr. Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, (CPF: 605.914.041-68) a multa no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) por dar causa à instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 859420

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 189/2015-MPC/PA**

Objetivo: Reuniões Institucionais de Interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na Capital Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994 e Resolução nº 05/2013 - MPC/PA

Origem: Belém/PA - Brasil**Destino(s):** Brasília/DF - Brasil**Servidor(es):**

200095/Stephenson Oliveira Viter (Subprocurador de Contas) / 1.0 diária (Completa) / de 28/07/2015 a 28/07/2015

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 859745

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 4458/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, Matrícula nº 999.513, lotado no Departamento de Informática, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/08/15 a 02/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.126.1357.6465

Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias,

subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de julho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 30/07/2015

Protocolo 859355

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 056/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 900,00 total

Data de Assinatura: 03/08/2015.

Vigência do Aditamento: 20/08/2015 a 19/02/2016.

Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, ee..

Aditivos Anteriores: - 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 19/02/15)

Endereço do Contratado: Av. Maria Moreira, s/nº, Bairro Reserva

Bosque, Rondon do Pará/PA, CEP: 68.638-000.

Protocolo 859521

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 006/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA.

Objeto do Convênio: Mutua cooperação para a troca de informações acerca dos serviços de profissionais e empresas de contabilidade prestados a Fundações e entidades de interesse social no Estado do Pará, bem como para promover ações conjuntas com vistas à realizações de cursos, simpósios e palestras sobre a contabilidade no terceiro setor.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 03/08/2015.

Vigência do Aditamento: 28/08/2015 a 27/08/2016.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, e.e.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 17/07/2014)

Protocolo 859524

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4546/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 999.1533, lotada na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 540,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 859482

PORTARIA Nº 4547/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE PINHEIRO MOTA, Matrícula nº 999.2272, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Progresso,

a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 859484

PORTARIA Nº 4548/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDAO, Matrícula nº 999.1303, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/08/15 a 05/10/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 859489

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4308/2015-MP/PGJ**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/9/2012, publicada no D.O.E. de 1º/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 32340/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Augusto Corrêa, no dia 30/7/2015, a fim de realizar a transporte de objetos daquela Promotoria de Justiça até a Residência Oficial.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 859614

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA**N.º 013/2015-MP/1º PJDIAT/PP/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Joana Chagas Coutinho, torna pública a Portaria n.º 013/2015-MP/1ºPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000123-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 013/2015

Data da Instauração: 03/08/2015

Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará-SESPA e pela Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas a JORGENEL OLIVEIRA DA SILVA, pessoa com deficiência, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de prótese ocular.

Promotora de Justiça: Dra. Joana Chagas Coutinho (em exercício)

Protocolo 859334

